



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro.
Arcoverde-PE
CNPJ - 10.105.955/0001-67

DECRETO Nº 15/2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 3, 4, 5 e 7 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Carnaval é, por excelência, uma Tradicional Festa Popular,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 3, 4, 5 e 7 de março de 2025, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe da Repartição.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE CAVALCANTI ALVES JUNIOR:49687344415
Assinado de forma digital por JOSE CAVALCANTI ALVES JUNIOR:49687344415
Dados: 2025.02.25 13:28:14 -03'00'

JOSÉ CAVALCANTI ALVES JÚNIOR

PREFEITO

PUBLIQUE-SE
Em 25/02/2025
PI
Chefe de Gabinete

PUBLICADO
Em 25/02/2025
Chefe de Gabinete